



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 09/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Servidor: Sr. Bruno José Smek, Matrícula Nrº 2083, a se deslocar em viagem a cidade de Brasília/DF, entre os dias 13 a 17/03/2023, com o objetivo de participar de audiências nos Ministérios da Educação, Saúde e Agricultura, bem como no Congresso Nacional, para tratar de convênios em andamento e busca de novos recursos para o município de Ramilândia, cfe. justificado pelo servidor no requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.800,00, e também a aquisição de passagem aérea, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 07 de Março de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024